



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 36/2013

Ementa: “ *Que exonera servidora pública municipal ocupante de cargo comissionado e contém outras providencias*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Complementar nº 1262/2013, e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão I do Recursos Humanos, **Dianna da Silva Batista Pinto**, brasileira, solteira, fonoaudióloga, portadora do CPF. Nº 048.313.196-27, Cédula de Identidade nº 9080106, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Antero Dutra, nº 26/201, centro, Mar de Espanha/MG.

Art. 2º - A exoneração da servidora ocupante de cargo comissionado, tem sua motivação por força da lei complementar nº 1262/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 18 dias do mês de março de 2013..


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 18/03/2013 A 25/03/2013
ASS: 